



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Indicação N.º 575/2019.

Eu, vereadora Rosângela Silva dos Santos no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**o recapeamento da malha asfáltica da Rua Brasil, Jardim Valo Verde**”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a responsabilidade pelas vias públicas, dentro do perímetro urbano, é do Município;

Considerando que, o recapeamento das ruas é de suma importância para os moradores da localidade da Rua Brasil, Jardim Valo Verde, pois o mesmo mantém condições aceitáveis de circulação de carros e pessoas

Considerando que, o princípio constitucional da Dignidade da Pessoa Humana, que é fundamento do Estado Democrático de Direito (art. 1º, III, CF), tem como principal objetivo garantir o bem estar de todos

Desta forma, o atendimento a essa solicitação será de suma importância para integridade física e o bem-estar geral dos moradores, motoristas e pedestres que transitam pela localidade.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Plenário Mestre Gama, 02 de Abril de 2019.

Rosângela Silva dos Santos
Vereadora